

Memorando Nº 044/2024

Resende-RJ, 20 de setembro de 2024.

Ao Presidente

A/C: Sr. Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPRESVI

Ilmo Sr. Presidente,

Pelo presente solicitamos AUTORIZAÇÃO de Compra de Material(is) ou Contratação de Serviço(s) discriminado(s) abaixo:

1. OBJETO:

☐	Aquisição de equipamentos, materiais e veículos
☒	Contratação de serviços
☐	Arrendamento e/ou locação de bens
☐	Leasing de equipamentos, máquinas e/ou veículos
☐	Obras e serviços de engenharia
☐	Registro de Preços

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Lote	Item	Qtde.	Un.	Especificação
01	01	12	Mês	Contratação de empresa especializada para executar consultoria mensal e elaboração da avaliação atuarial 2025, referente ao exercício 2024 (DRAA 2024), ao Regime Próprio de Previdência Social, pelo período de 12 meses.

Obs.: Demais especificações técnicas no Termo de Referência.

2.1 Modalidade da Aquisição/Contratação:

O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contatos a partir da Ordem de Início de Execução.

2.2 Local de Entrega:

Os serviços deverão ser prestados ao RESENPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RJ, localizado na Rua Piloto Paulo Reis, nº 160, Jardim Brasília – Resende/RJ, CEP: 27.514-230, podendo ser previamente agendada utilizando a forma de comunicação oficial o e-mail compras.resenprevi@gmail.com/compras@resenprevi.rj.gov.br, horário de funcionamento do Instituto (de 2ª a 6ª feira – somente dias úteis, das 12:00 às 18:00).

2.3 Prazo para Entrega:

Os serviços proveniente desta contratação deverão ser realizados mensalmente, garantindo-se todas as coberturas previstas neste Termo de Referência, com início em data a ser fixada pela emissão da Ordem de Início de Execução.

2.4 Prazo para Pagamento:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, após emissão da Nota Fiscal e emissão de boleto bancário em conformidade com este Termo de Referência, após a execução dos serviços, atestado por dois servidores do RESENPREVI.

2.5 Natureza do Serviço:

☐	Serviço Comum
☐	Serviço Especial de Engenharia
☐	Obra
☒	Outro:

2.8 Gestão Contratual:

Gestor(a) do Contrato: Carla da Costa Alexandre

CPF Nº: 199.126.958-79

Substituto do Gestor do Contrato: Amarildo Igino de Oliveira

CPF Nº: 083.415.887-65

2.9 Fiscalização Contratual:

Responsável pela fiscalização do objeto contratado e substituto em caso de afastamento por férias ou qualquer outro motivo.

Fiscal do Contrato: Cinara Benevenuto da Silva Monteiro Otaviano

CPF Nº: 130.133.207-02

Substituto do Fiscal do Contrato: Amarildo Igino de Oliveira

CPF Nº: 083.415.887-65

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Consultoria mensal e elaboração da avaliação atuarial 2025, referente ao exercício 2024 (DRAA 2024), do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI.

4. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação em função da realização dos serviços de consultoria mensal e avaliação atuarial 2025, referente ao exercício de 2024 (DRAA) serem necessários para atividade-fim de previdência social e atender às disposições da Portaria nº 1.467/2022 publicada pelo Ministério da Fazenda.

5. FONTE DE RECURSO:

☐	Recurso Próprio (PMR)
☐	Recurso Governo Federal
☐	Recurso Governo Estadual
☐	Emenda Impositiva Nº xxx, de Autoria do xxx, para a Unidade Controladoria Geral do Município, no valor de R\$ xxx,00 (xxx mil reais), cuja ação é xxxx
☒	Recurso Previdenciário (RESENPREVI)

6. PPA:

Programa: 107 – Gestão da Taxa de Administração			
Área de Atuação: Regime Próprio Serviço Público			
Objetivo: Dotar a unidade de gestão e estrutura e recurso necessário à sua operação			
Público Alvo: Administração direta e indireta do município e os servidores públicos municipais, ativo e inativo.			
Ação	Produto	Unid. Medida	Quantidade

--	--	--	--

7. CARACTERIZAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

☐	Compra direta (Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal Nº 14.802/2022)
☒	Dispensa (Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal Nº 14.802/2022), atualizado pelo Decreto Federal Nº 10.922 de 30/12/2021.
☐	Inexigibilidade de Licitação (Art. 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021)
☐	Outro

Atenciosamente,

Ramon da Silva Almeida

Matrícula: 42

Diretor Superintendente Administrativo e Financeiro